



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 178
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**“NOMEAR A SERVIDORA MARIA
ELIZANGELA DE JESUS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º -. A NOMEAÇÃO da Senhora **MARIA ELIZANGELA DE JESUS**, portadora do RG de nº **1.505.566**, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **000.505.345-56**, do cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais**, ora habilitada e classificada no concurso público nº 01/98, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 18 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 23 de fevereiro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal